



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000.
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

PORTARIA Nº 1.567/2016

Designa servidor responsável para a publicação de atos oficiais de forma interina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o período de gozo de férias da servidora **RAIANNY JOANN MORGAN**, responsável pela publicação dos atos oficiais da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **CHRISTOPHER MORONARI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 1.364.404.362 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 106.624.477-43, filho de Jose Marcos de Oliveira e Marlene Moronari de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Graciano Neves, nº 157, Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração municipal, no período de gozo de férias da servidora Raianny Joann Morgan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal